

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 3172/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINE CARNEIRO BALBELA, SIAPE 1970160, ocupante da função de COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E TRANSPORTE ESTUDANTIL / PRAE – FG 1, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de DIRETORA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL/ PRAE - CD – 4 nos dias 21/11/2023 e 22/11/2023, por motivo de viagem a serviço da titular ADRIANA DIAS SILVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 20 de novembro de 2023.

Daiane Teixeira Gautério

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio**, **Pró-Reitora**, em 20/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0141194** e o código CRC **775FBA18**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.019955/2023-33

SEI nº 0141194